



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 12 de março de 2021

Edição N.º 0621

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210129 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ 20.515.709/0001-37, representado neste ato pela Sr. **FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º 2020073001PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.850,00** (Um mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **12 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA** - Representante da Empresa - **FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME**

Portaria nº 015/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210129

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2020073001PE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O(a) Sr(a)ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as

providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 DE MARÇO DE 2021

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: MARIA ANICE OLIVEIRA SILVEIRA
CPF: 005.226.593-57

Valor Total: R\$ 3.855,24 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Data da Dispensa de Licitação: 05 de Fevereiro de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20210128 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021020501-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIA ANICE OLIVEIRA SILVEIRA

CPF: 005.226.593-57

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO JUNTO A



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 12 de março de 2021

Edição N.º 0621

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.855,24 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0701 10 122 0002 2.027 Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza. Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física, no valor de R\$ 3.855,24.

VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2021 à 10 de Maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2021

Portaria nº 631/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210128

Ref. Processo nº. 2021020501-DP

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

A , Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Saúde, como CONTRATANTE e MARIA ANICE OLIVEIRA SILVEIRA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Tomada de Preço 2021020301-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **28.705.060/0001-29**, que apresentou o **VALOR TOTAL DO ITEM ÚNICO R\$ 54.600,00** (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Conforme a Ata anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Maria José Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, 08 de Março de 2021.**

PORTARIA Nº 181/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina o desligamento (demissão) funcional da servidora municipal Senhora Damiana Fernandes Negreiros Martins, da função pública concursada como Técnica em Enfermagem, por motivo de aposentadoria junto ao R.G.P.S./I.N.S.S., na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 88, e pelo inciso IV, X, do Art. 99, da Lei Orgânica do Município, publicada em 05 de abril de 1990, e ainda

CONSIDERANDO que, o princípio da legalidade assume posição singular no direito administrativo brasileiro, e no caso em análise, não podemos perder de vista que o legislador municipal prevê que a aposentadoria do servidor público é fato gerador da vacância do cargo por ele ocupado, conforme Inciso IV do art. 44, da Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara;

CONSIDERANDO que em estatutos de outros entes, facilmente perceberemos que é comum à previsão no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, com base no art. 33, VII, estatuto dos servidores federais – Lei nº 8112/90;

CONSIDERANDO como jurisprudência a luz do direito e da justiça, as Sentenças proferidas pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Jaguaribara – Vara Única da Comarca de Jaguaribara,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 12 de março de 2021

Edição N.º 0621

vinculada de Jaguaribara, em sua decisão conclusiva presente nos autos do Processo nº 0005947-05.2019.8.06-0106 (Mandado de Segurança Cível), e nos autos do Processo nº 0005897-76.2019.8.06.0106 (Mandado de Segurança Cível), que decidiu pela vacância e exoneração de servidores (as) da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, os quais foram aposentados pelo Regime Geral de Previdência Nacional / RGPS / INSS.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a exoneração e o desligamento da servidora pública concursada, Senhora **DAMIANA FERNANDES NEGREIRO MARTINS**, portadora do CPF nº 276.199.153-20, Carteira de Identidade RG nº 1034465-86 SSP-CE, Matrícula nº 0000065, a qual foi admitida em 01/09/1987, na função pública de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, por ter requerido e conquistado de direito, a sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social / INSS, concedida em 26 de Novembro de 2019.

Parágrafo Único - Fica determinado à vacância do cargo e o imediato afastamento da Servidora Pública Municipal Senhora, **DAMIANA FERNANDES NEGREIROS MARTINS**, de sua função pública concursada de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, devido a sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência – RGPS / INSS, na forma do art. 44, IV, da Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara, e da legislação trabalhista vigente para o serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
